

**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2024-TJPE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 072/2019-TJPE, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A RIO AVE IMÓVEIS LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este **Termo de Apostilamento** ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 072/2019 -TJPE**, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, neste ato representado pelo Secretário de Administração (ou seu substituto legal), e a empresa **RIO AVE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.729.661/0001-06, cujo objeto consiste na locação de imóvel, relativo aos 5º (salas 501 a 512) e 7º (salas 701 a 712) andares, do imóvel situado à Rua Cento e Sessenta e Três/001 Q-192-Garapu, Empresarial Cabo Corporate Center, Cabo de Santo Agostinho, em decorrência do processo administrativo nº 00046779-97.2023.8.17.8017, de acordo com o art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos seguintes:

1. **Considerando que o valor do Contrato nº. 072/2019-TJPE foi reajustado** de R\$ R\$ 79.167,83 (setenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos) mensal, para R\$ 82.216,88 (oitenta e dois mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), passando o valor global a ser de R\$ 986.602,56 (novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme informações do Núcleo de Reajuste, Repactuação, Reequilíbrio e Ajuste Econômico Financeiro dos Contratos/SAD (ID 2402994), **foram adotadas providências junto ao gestor e ao ordenador para apostilar a seguinte informação: as emissões das notas de empenho nº 2024NE000670 (ID 2459315) datada de 09/02/2024, no valor de R\$ 33.641,18 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), conforme programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1438, natureza da despesa nº 3.3.90.39, fonte nº 0759240000 e nº 2024NE000671 (ID 2459319) datada de 09/02/2024, no valor de R\$ 2.947,41 (dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1438, natureza da despesa nº 3.3.90.92, fonte nº 0759240000, com a finalidade de suportar as despesas do aludido instrumento.**

2. Por sua vez, o art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, estabelece que a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços e outras ocorrências já previstas no contrato podem ser registradas por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Pelo exposto, **FICA** apostilada ao contrato em epígrafe a seguinte informação: as emissões das **notas de empenho nº 2024NE000670 (ID 2459315) datada de 09/02/2024, no valor de R\$ 33.641,18 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), conforme programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1438, natureza da despesa nº 3.3.90.39, fonte nº 0759240000 e nº 2024NE000671 (ID 2459319) datada de 09/02/2024, no valor de R\$ 2.974,41 (dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos), conforme programa de trabalho nº 02.122.0422.4430.1438, natureza da despesa nº 3.3.90.92, fonte nº 0759240000, em favor da empresa RIO AVE IMOVEIS LTDA.**

Recife, (data da assinatura eletrônica).

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO**, SECRETARIO DE ADMINIST/SPJC, em 26/02/2024, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2469667** e o código CRC **52DFED22**.

00046779-97.2023.8.17.8017

2469667v5